



AGER
SORRISO-MT

Agência Reguladora
de Serviços Públicos
Delegados de Sorriso-MT

Ofício AGER nº 079/2020

Sorriso, 15 de junho de 2020.

Ao. Senhor,
CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso

Nesta.

Assunto: OFÍCIO nº306/2020 – GP/SEC

Prezado,

Com cordiais cumprimentos, venho por meio deste informar que solicitamos à concessionária Águas de Sorriso o retorno das atividades normalmente, tomando os devidos cuidados, respeitando as normas do Ministério da Saúde, conforme Ofício AGER nº 075/2020 (em anexo).

Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

GILMAR RIBAS DE CAMPOS

Diretor Presidente

Câmara Municipal de Sorriso MT
PROT Nº <u>1711/2020</u>
RECEBI EM
15 JUN. 2020
As <u>09:53</u>
Assinatura

CÓPIA

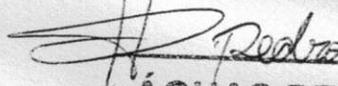
Ofício AGER nº 075/2020

Sorriso, 04 de junho de 2020.

Ao Sr.
THIAGO HOLZ COUTINHO
Coordenador Regional
Águas de Sorriso

PROTOCOLO

RECEBI EM 05/06/2020

 10:25
ÁGUAS DE SORRISO S.A

Nesta.

Assunto: Requerimento nº 125/2020, que tramitou na 15ª Sessão Ordinária do ano de 2020.

Prezado,

Com cordiais cumprimentos, venho por meio deste solicitar a abertura das agências para atendimento ao público, respeitando as medidas preventivas.

Tendo em vista a grande demanda pelos serviços da empresa Águas de Sorriso o atendimento via WhatsApp não está sendo suficiente para resolver os problemas da população.

Ainda, não se pode deixar de considerar que existem pessoas que não tem acesso ao aplicativo, não conseguindo assim, resolver suas pendências.

Ressalva ainda que conforme Decreto Municipal nº 244, de 27 de março de 2020, art. 4º, XIV, fica permitido o funcionamento:

“XIV – prestadores de serviços de manutenção de elevador, ar condicionado, rede elétrica e abastecimento de água;”





AGER
SORRISO-MT

Agência Reguladora
de Serviços Públicos
Delegados de Sorriso-MT

Portanto, conforme Decreto Municipal mencionado acima as atividades já foram liberadas para funcionamento e devem seguir rigorosamente as normas sanitárias nos estabelecimentos.

Dessa maneira, diante da permissão de funcionamento e da demanda por atendimento, solicitamos que a empresa Águas de Sorriso retorne ao atendimento presencial de suas agências, uma vez que, o atendimento via aplicativo não está sendo suficiente.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

GILMAR RIBAS DE CAMPOS

Diretor Presidente